



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor do **CONCERTO DE XEROCADORA** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor de **SULCOP**, CNPJ 00.307.834/0001-44, situada na Av. Lameda 3 de outubro, 336, Sarandi, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$890,00,00 (oitocentos e noventa reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 28 de novembro de 2018.

***LUCIANE TEIFKE PACHECO***  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**